



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 139 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão.


Ementa: Institui, no âmbito do município de Itaguaí, a Política Municipal de Identificação e Monitoramento de Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.


Ver. Zé Domingos
Presidente


Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator


Ver. Guilherme Farias
Membro